

DOSSIÊ - ENTREVISTA

Wagdo / Divulgação



Prof. Msc. Wagdo da Silva Martins

Licenciado em Química pela Universidade de Brasília – UnB, e mestre em Educação, na área de Ciências. Durante a realização do mestrado, participou do Grupo de Ensino - Pesquisa - Extensão em Educação Popular e Estudos filosóficos históricos e culturais - GENPEX, na linha de pesquisa da educação no sistema prisional. Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) desde 1999, na área de Química. De 2004 a 2016 atuou no sistema prisional como professor de Química e na Coordenação Pedagógica do Centro de Detenção Provisória – CDP. Desde 2017 atua como diretor do Centro Educacional 01 de Brasília – CED 01 de Brasília, unidade escolar responsável pela educação nas prisões do Distrito Federal.

Educação no sistema prisional do Distrito Federal

1. Revista Com Censo (RCC) - O Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do sistema prisional brasileiro (PEESP). Em seu Artigo 1º, este decreto estabelece que o PEESP tem como objetivo “ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais”. O Artigo 2º do PEESP, por outro lado, reconhece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma das modalidades de educação em ambientes de privação de liberdade. No contexto do Distrito Federal, a oferta de escolarização aos estudantes jovens e adultos privados de liberdade foi institucionalizada, resultando na criação do Centro Educacional 01 de Brasília, pela Portaria nº 239, de dezembro de 2015. Em termos gerais, quais foram os principais desafios enfrentados ao longo desse processo de institucionalização e de criação do CED 01 de Brasília?

Wagdo - Acredito que um dos grandes desafios para essa institucionalização tenha sido fomentar políticas de formação continuada com o objetivo de possibilitar a construção de um perfil de educadores que atendam as especificidades desses sujeitos, os quais se encontram à margem da sociedade. Esses educadores, conhecidos como “professores da papuda” eram cedidos, por meio de Termo de Cooperação Mútua, para a Fundação de Apoio ao Trabalhador Preso - FUNAP, órgão responsável pela educação no sistema prisional até 2015. Percebo que a construção desse perfil dos professores que atuam no sistema prisional começou a se constituir com a criação do CED 01 de Brasília, momento em que a SEEDF assumiu a responsabilidade de ofertar a educação nas prisões, o que possibilitou um grande avanço pedagógico e administrativo, como, por exemplo, a emissão de certificação dos estudantes em privação de liberdade, dos egressos e atendimento de seus familiares. A partir desse momento, tornou-se possível, também, o aumento dessa oferta de escolarização.

2. RCC - A educação para jovens, adultos e idosos em ambientes de privação de liberdade é uma política pública que tem como base os direitos humanos e a cidadania. De que modo os projetos de Educação no sistema prisional do Distrito Federal têm procurado estimular e consolidar práticas pedagógicas que promovam esses princípios?

Wagdo - A organização pedagógica do CED 01 de Brasília é permeada pelos eixos transversais que fazem parte do currículo em movimento da SEEDF. Os eixos transversais a serem trabalhados em cada semestre, são definidos pela equipe pedagógica, tendo como objetivo trabalhar de forma temática uma educação que fortalece a reinserção do estudante na sociedade. Esse trabalho pedagógico é realizado por meio de projetos, dos quais podemos citar: projeto de música, projeto de artes cênicas, projeto de leitura. É fundamental que esses projetos façam parte da cultura do nosso reeducando dentro do sistema prisional, pois traz a abordagem de uma educação diferenciada e possibilita aos estudantes perceberem o mundo de outra forma.

3. RCC - De modo geral, uma boa Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) é essencial para garantir que as aprendizagens dos estudantes sejam mais efetivas. Como a OTP é estruturada e quais são suas peculiaridades em ambientes de privação de liberdade, sobretudo no atendimento prestado pelo CED 01 de Brasília?

Wagdo - No CED 01 de Brasília optamos por trabalhar com EJA combinada, um forma de oferta prevista nas Diretrizes Operacionais da EJA. Esse documento regulamenta essa oferta, que se adapta à realidade da educação do sistema prisional, além de prever uma organização pedagógica diferenciada para cada segmento da EJA. No 1º Segmento trabalhamos no regime semestral, com apenas um bloco de 100 dias. Já nos 2º e 3º Segmentos trabalhamos de forma semestral, porém, cada semestre é dividido em dois blocos de 50 dias.

Aqui trabalhamos com 4 dias de aulas por semana, pois um dia da semana é reservado para a visita dos familiares, um direito do custodiado. Nesse dia de visita, a equipe pedagógica realiza a coordenação pedagógica no CED 01 de Brasília. Sendo assim, a nossa coordenação não é por área, mas sim por grupos de professores.

4. RCC - A Meta 10 do Plano Distrital de Educação (PDE) visa atender, no mínimo, 50% das pessoas privadas de liberdade até 2024, no formato de EJA integrada à Educação Profissional. Quais os desafios que precisam ser superados para a implementação dessa oferta no sistema prisional do Distrito Federal e que avanços já podem ser verificados neste sentido?

Wagdo - O primeiro desafio é aumentar a oferta de educação dentro do sistema, pois, atualmente, apenas cerca de 10% da população carcerária do Distrito Federal tem o atendimento educacional. Segundo informações da

Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - SESIPE, a população carcerária é de 16.497 custodiados. Com a contratação de novos servidores da segurança pública existe a perspectiva de aumentar a oferta educacional.

É importante ressaltar que antes de implementar a EJA integrada a Educação Profissional no sistema prisional temos que garantir a estrutura física em termos de aparelhagem, espaços e segurança, conforme as normas da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSPDF).

5. RCC - A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSPDF) compartilham o objetivo de ressocializar as pessoas privadas de liberdade. Existem dados estatísticos que ajudem a demonstrar se a reinserção dos egressos do sistema prisional do Distrito Federal em instituições educacionais e no mundo do trabalho vem acontecendo exitosamente?

Wagdo - Infelizmente, existem poucas pesquisas que demonstram os resultados da ressocialização por meio da educação, no entanto, podemos evidenciar como professores, que a educação realmente faz diferença no dia a dia do custodiado.

Acredito que essa publicação seja um grande marco para a Educação no sistema prisional e espero que ela estimule todos os profissionais envolvidos nesse atendimento e estudiosos da área a publicarem suas experiências e pesquisas sobre a temática. Estamos estudando a possibilidade de criar no 2º semestre de 2018 uma própria revista, na qual divulgaremos as ações e resultados obtidos por meio da educação de jovens e adultos no sistema prisional.

6. RCC - No Distrito Federal, a educação em ambientes de privação de liberdade é implementada por meio de uma parceria entre a SEEDF e a SSPDF, conforme descrito no Plano Distrital de Educação no sistema prisional (2017). Como ocorre a articulação entre essas secretarias e quais as principais iniciativas que evidenciam essa colaboração em prol da Educação no sistema prisional do Distrito Federal?

Wagdo - A partir da criação do CED 01 de Brasília, a articulação entre as duas secretarias passou a ser mediada pela equipe gestora da escola. A institucionalização proporcionou um diálogo mais próximo entre as duas secretarias e legitimou o nosso trabalho. Porém, acredito que esse diálogo precisa ser ampliado para aprimorar o atendimento pedagógico, tendo como objetivo comum a ressocialização dos estudantes em privação de liberdade.

7. RCC - Recentemente, com base na Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que prevê a proporção de 12 horas de estudo por 1 (um) dia de remição, e em atendimento à Portaria nº 10 da Vara de Execuções Penais (VEP), de novembro de 2016, a SEEDF imple-

mentou o Projeto de Remição de Pena pela Leitura, por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 11 de abril de 2018. Essa portaria dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para a execução do Projeto de Remição de Pena pela Leitura, intitulado “Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal”. Qual o envolvimento do CED 01 de Brasília na implementação desse projeto de remição de pena pela leitura?

Wagdo - De acordo com as normativas penais, as pessoas privadas de liberdade podem acumular a remição pelo trabalho, pelo estudo e pela leitura, desde que não ultrapassem o número de horas previstas (oito horas diárias). O CED 01 de Brasília tem um papel fundamental nessa ação, uma vez que a equipe responsável pela execução do projeto seja

composta pela equipe gestora, por professores coordenadores e professores avaliadores lotados na unidade escolar. Acredito que a nossa responsabilidade seja muito grande, visto que esse projeto foi elaborado pela parceria entre duas secretarias de estado, a fim de atender a legislação nacional e a Vara de Execuções Penais. Vale ressaltar que essa ação não é uma novidade para nós, pois outras versões de remição de pena pela leitura foram discutidas e implementadas como projeto-piloto no período em que a educação nas prisões ainda estava sob a responsabilidade da FUNAP. Destaco aqui a colaboração dos nossos professores de língua Portuguesa e Atividades na seleção das obras literárias, catalogação e elaboração dos manuais dos candidatos e avaliadores, dentre outras ações. Considero um privilégio da nossa gestão estar à frente da execução desse projeto e saliento que a parceria com a Diretoria de Educação de Jovens e Adultos – DIEJA foi fundamental nessa construção coletiva. ■